



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO N.º 041/12-FED  
CONTRATO N.º 001927/2012

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
FIRMADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DE SÃO PAULO E COMPANHIA  
DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO  
ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de março de 2014, no edifício-sede do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, situado na Rua Riachuelo, 115, nesta Capital, compareceram as partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, por meio do FUNDO ESPECIAL DE DESPESA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, C.N.P.J. nº 13.885.115/0001-52, , doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo Doutor JOSÉ CARLOS MASCARI BONILHA, Promotor de Justiça e seu Diretor-Geral, e de outro, a COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP, C.N.P.J. nº 62.577.929/0001-35, estabelecida na Rua Agueda Gonçalves, nº 240, Taboão da Serra, São Paulo, neste ato representada na forma de seu estatuto, resolveram, de comum acordo, firmar este Termo de Aditamento, na conformidade da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, ficando avençado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Em face da necessidade superveniente e conveniência do CONTRATANTE, com fundamento no inciso II, do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/96, a vigência do contrato acima indicado fica prorrogada até o dia 30.06.2014.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as cláusulas e condições do Contrato Original, cujo teor não tenham sido alcançados por este Instrumento. E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos de direito.

JOSÉ CARLOS MASCARI BONILHA  
Promotor de Justiça  
Diretor-Geral

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO -  
PRODESP

Mário Maurício Korady  
Diretor de Operações

JOSÉ ROBERTO GENTIL JUNIOR  
Matr. 13725.0  
Superintendente



AT/DG-slb



PRODESP

Ass. Jurídica